



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 81/0 - São Paulo, sexta-feira, 04 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas - TRF3

Ato PRES Nº 1398, DE 25 DE abril DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato VINICIUS LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Bressan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3669018** e o código CRC **92BBF21A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 RAPHAE PEDROSA MOREIRA	1º	aposentadoria de Jorge Moreira de Almeida

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 185, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01555, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 ARTHUR ABREU DA SILVA LAMENZA	4º	aposentadoria de Maria Elvira de Barros Gonçalves
2 HELLON RAMALHETE ORGINO	5º	aposentadoria de Claudia Almeida de Vasconcellos

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 186, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01583, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de pessoas com deficiência, o candidato abaixo, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 ANTONIO CARLOS CORREA FERES JUNIOR	2º	declaração de vacância do cargo de Pâmela do Rego Paula

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 187, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 RENATO CARVALHO DE SOUZA	1º	aposentadoria de João Roberto Rocha, vaga removida da SJES para a SJRJ por força da Portaria nº TRF2-PTP-2016/00511
2 CLAYTON ARAUJO LIMA	2º	declaração de vacância do cargo de Alan Menezes Pessotti

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 188, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01571, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 WYLLCK JADYSON SANTOS PAULO DA SILVA	10º	aposentadoria de Gilberto José Guimarães de Barcelos
2 PATRICIA CASTRO DO NASCIMENTO	11º	aposentadoria de Cintia Pires Ordine
3 LEDA ANDREZA BRAGA MORGADO	12º	aposentadoria de Maria de Fatima Araujo Costa
4 JÂNIO BARBOZA PEREIRA	13º	declaração de vacância do cargo de Diogo da Silva Cunha
5 JOSÉ LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	14º	declaração de vacância do cargo de Juliana Alvares Queiroga
6 GUTHYERRE GOMES ALVES	16º	declaração de vacância do cargo de Pamella Pinheiro de Oliveira Gomes
7 BRUNO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	17º	aposentadoria de Cátia Zenite Castro Weinstein
8 LUCIANA LOUREIRO CORREIA DA CONCEIÇÃO	19º	aposentadoria de Vera Lucia de Souza Machado Pereira

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.376, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001396-19.2018.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, Registro Funcional nº 1571, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Desª Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.398, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato VINICIUS LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Bressan.

Desª Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.399, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
GUILHERME JOAO ZANELLA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

MARCELO ANDRADE BEZERRA, em vaga decorrente da exoneração de Danilo Iano Shiroma

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Sorgi Campiolo

Desª Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO PRES Nº 1.402, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0008866-98.2018.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de abril de 2018, LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Desª Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 147, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003070-36.2017.4.04.8001, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com amparo no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70, de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, c/c art. 186, inciso I, segunda parte, e §3º da Lei nº 8.112/90, com base na remuneração do cargo efetivo, o servidor ALEXANDRE ZETTERMANN BERLESE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 128, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 17/01/2018, nos autos do PA nº 0001298-77.2017.4.05.7300, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE ÁLVARES DA COSTA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora ÂNGELA CRISTINA VIEIRA CHAVES;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ÂNGELA CRISTINA VIEIRA CHAVES para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT